

Documentação Em consulta III Reprogramação do PEPAC | Documentação enviada por email a 25/9 aos Membro do Comité de Acompanhamento do PEPAC no Continente, e posteriores aditamentos

Emissor Secretariado do Presidente do Comité de Acompanhamento do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 (PEPAC) no Continente

Período de consulta de 25/09/2024 a 09/10/2024

1. Enquadramento dos comentários e ressalvas

Ainda que ciente do contexto global da proposta em apreciação, o Centro PINUS analisou e irá comentar os tópicos considerados mais estratégicos para a Fileira do Pinho. A ausência de comentários a outras propostas não deve ser interpretado nem como apoio, nem discordância. As citações apresentadas são retiradas da documentação enviada, salvo indicação de outra fonte.

2. Propostas apresentadas para o setor florestal e sua análise

A proposta de modificação do PEPAC a que tivemos acesso é profunda e tem um **forte impacto no setor florestal**, nomeadamente no Sub-domínio C.3.2 “Silvicultura Sustentável” que, na globalidade, sofreria uma redução na ordem dos 44%, com um valor proposto de cerca de 153 milhões de euros face aos 275 milhões de euros previstos.

Para as principais intervenções estratégicas, como a de prevenção de incêndios, o corte na dotação proposto é de 50%, assim como para as seguintes intervenções:

C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas

C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofe

C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema

A justificação apresentada para esta proposta foi a seguinte:

«No caso das intervenções florestais, é de destacar no PRR a medida C08-Florestas, que tem financiamentos com elevado volume disponíveis para o futuro próximo, com intersecções com o PEPAC. Em matéria florestal, verificou-se ainda uma forte adesão a intervenções com impactos directos na prevenção de incêndios (mosaico agro-florestal, agricultura de montanha), que levam ao reforço financeiro destas eficazes formas de intervenção.»

O Centro PINUS reconhece a importância, para o setor florestal, da Intervenção Mosaico Agro-Florestal assim como dos apoios à agricultura de Montanha.

III Reprogramação do PEPAC

O **Centro PINUS congratula-se** com o seguinte facto: «A Intervenção Mosaico Agro-florestal (C.1.1.3), que, no contexto do PDR, tinha tido um impacto marginal, após a última reprogramação passou a ter um envelope financeiro de 165M€, abrangendo mais de 300 000 ha, o que lhe conferirá uma forte eficácia».

Relativamente à argumentação de articulação do PEPAC com a medida C08-Florestas, «que tem financiamentos com elevado volume disponíveis para o futuro próximo» vimos por este meio recordar que, no que concerne os apoios à floresta, o PRR e o PEPAC são instrumentos estritamente complementares. A decorrer como previsto, o PRR iria financiar apoios ao investimento nos cerca de 140 mil hectares em AIGP, que representam apenas 5% dos 3,3 milhões de hectares classificados com território vulneráveis aos incêndios.

Estamos igualmente preocupados com o atraso na abertura de anúncios. De notar que este tipo de atrasos, no passado, tem sido, reconhecidamente, um dos fatores que tem contribuído para a dificuldade de execução, a par outras dificuldades.

Tratando-se, na essência, de uma proposta de corte de dotação, é importante frisar que **a dotação insuficiente é uma das causas da dificuldade de execução dos apoios ao setor florestal** e que, a 31 de dezembro de 2023, 59% das candidaturas apresentadas ao apoio à prevenção de incêndio não tinham tido dotação orçamental, de acordo com os dados da Autoridade de Gestão do PDR2020 compilados pelo Centro PINUS e disponíveis neste [documento](#).

Recorda-se que de acordo com a [proposta que o Centro PINUS apresentou](#) publicamente e aos decisores políticos em 2020, quando o PEPAC se encontrava em preparação, **apenas para o pinheiro-bravo foi estimada uma necessidade de investimento de 547,9 milhões de euros no período de programação 2021-2027**. Esta estimativa do Centro PINUS baseou-se nas metas de área para a espécie definidas pela Estratégia Nacional para as Florestas e no histórico de área ardida e de perda de área de pinhal-bravo.

Acresce que **também o setor florestal foi impactado pela inflação e que os preços dos serviços silvícolas subiram acentuadamente** após a pandemia. Aliás, muitos beneficiários não estão a conseguir executar investimentos contratualizados precisamente por não encontrarem no mercado ofertas compatíveis com os valores aprovados.

III Reprogramação do PEPAC

É importante recordar o alerta deixado pela AGIF no mais recente [relatório](#) anual:

« No entanto, depois de 5 anos (2018 a 2022) a reforçar consecutivamente os orçamentos da prevenção, evitando a armadilha do combate, sinalizamos que, em 2023, esta tendência inverteu-se, com menos 62 milhões de euros investidos na prevenção, devido essencialmente à redução dos apoios agrícolas, ambientais e de coesão, com menos 58 milhões de euros (com influência do período de transição do PDR2020 para a PEPAC)....»

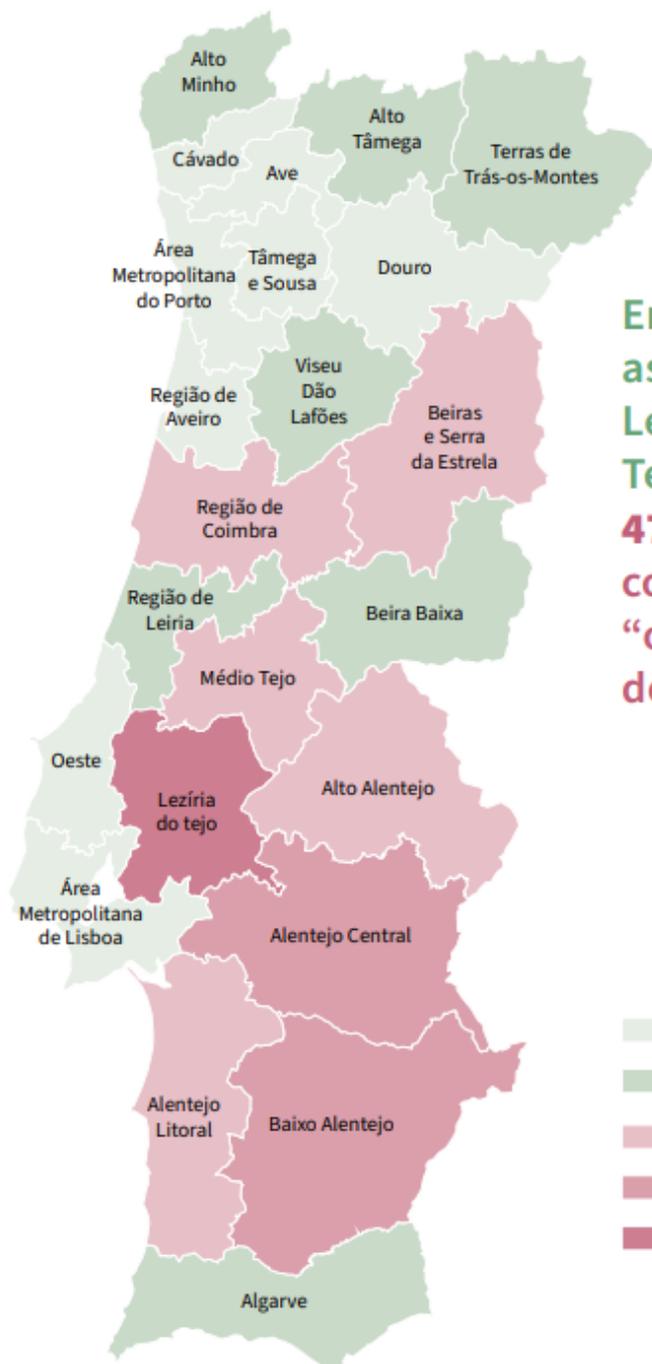
«... Embora se tenham verificado avanços... a intervenção no território não acontece ainda à escala espacial para ser suficiente. ...»

«... é crítico ganhar escala de atuação mobilizando proprietários, associações de produtores, empresas e municípios para que acrescentem mais 200 mil hectares/ano de área gerida com silvicultura, pastorícia e fogo controlado....»

3. Parecer do Centro PINUS e sugestões

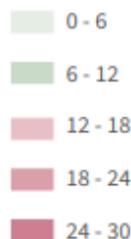
Pelos factos expostos nos pontos anteriores e considerando a informação de que temos conhecimento, **o nosso parecer terá de ser desfavorável.**

O Centro PINUS apela a um diálogo que permita encontrar soluções alternativas a uma redução tão forte das verbas destinadas a gestão florestal no PEPAC. Atendendo à preocupação de melhorar o rendimento dos agricultores, coloca-se à consideração a possibilidade de alargar a elegibilidade da Intervenção Mosaico Agro-florestal às parcelas florestais das explorações agrícolas, o que permitiria implementar um apoio simplificado à gestão florestal compatível com a pequena propriedade, ao contrário das atuais medidas de apoio ao investimento, acessíveis apenas às propriedades e maior dimensão, como o demonstra a imagem abaixo, retirada da [edição anual do Centro PINUS](#) com indicadores da Fileira.



Em janeiro de 2024 as NUT III do Alentejo, Lezíria do Tejo e Médio Tejo concentravam **47%** do financiamento contratualizado das “operações florestais” do PDR2020

PDR2020 (2014-2022)
Financiamento (M€)
contratualizado por NUT III



Fonte: Centro PINUS, 2024 a partir de PDR2020, 2024

Centro PINUS, 8 de outubro de 2024

III Reprogramação do PEPAC

www.centropinus.org

✉ Info@centropinus.org

Página 4 de 4